



SENADO FEDERAL  
Gabinete Senador João Capiberibe

**REQUERIMENTO, DE 2015**

Nos termos do Art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH, para debater – Seguro-Defeso do Pescador: Política Pública Trabalhista e Controle Social do Meio Ambiente.

**JUSTIFICATIVA:**

O Seguro-Defeso é um dos principais instrumentos de política pública voltado aos pescadores artesanais, executado pelo Estado brasileiro. Conjuga um direito trabalhista com conservação ambiental, visto que, os pescadores artesanais recebem proventos em dinheiro do governo, vinculados aos períodos em que a pesca artesanal, comercial e esportiva ficam vetadas ou controladas em todo o território nacional, visando a preservação, a defesa da reprodução das espécies pesqueiras e a sustentabilidade dos ecossistemas.

Os proventos do seguro-defeso, pagos nos períodos de defeso de pesca, que é o impedimento legal para obtenção de renda através da pesca, exerce uma função de transversalidade importantíssima, um componente altamente desejável quando se trata de gestão ambiental e de direitos trabalhistas. Os próprios pescadores artesanais incorporaram as regras do período de defeso, reguladas pelo IBAMA, e desenvolveram mecanismos de autogestão ambiental, os chamados acordos de pesca, ancorados nas regras formais e em acordos comunitários desenvolvidos pelas colônias de pescadores, onde o seguro-defeso cumpre papel chave para a sustentabilidade econômica dos acordos de pesca.



SENADO FEDERAL  
Gabinete Senador João Capiberibe

As novas regras de concessão de seguro desemprego para o pescador artesanal, editadas pela Medida Provisória 665/2014 e em análise pelo Congresso Nacional, produzem impactos substanciais no planejamento e na gestão dos recursos pesqueiros, impactando o período de maior fragilidade dos ecossistemas pesqueiros e tornando vulneráveis os principais agentes da atividade, que são os pescadores artesanais.

**CONVIDADOS:**

1. Helder Barbalho - Ministro da Pesca.
2. Volney Zanardi Junior - Presidente do IBAMA.
3. Presidente da Colônia de Pescadores – Amapá
4. Valcir Santos – Depto Economia UFPA / pesquisador acordos de pesca.
5. Nathalie Beghin – Coordenadora do INESC.
6. Clemente Ganz Lúcio: Diretor técnico do DIEESE.

Sala das sessões, Abril de 2015.

**Senador João Capiberibe**  
**PSB/AP**